



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8232 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 02/10/12
Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na Quadra 204 Conjunto 22 em frente à casa 22, região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na Quadra 204 Conjunto 22 em frente à casa 22, região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reivindicam a implantação de faixa de pedestres na Quadra 204 Conjunto 22 do Recanto das Emas.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

